



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 305/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Senhor **FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS**, ocorrido no dia
10 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Francisco José de Assis**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Jânio do Catinga**, manifesta seu voto de condoléncia à família do Sr. **Francisco José de Assis**.

O Senhor **Francisco José de Assis** foi pessoa de reconhecida integridade, sempre pautando sua vida pelos valores da família, da fé e da solidariedade. Sua partida deixa uma lacuna irreparável no seio de sua família, entre seus amigos e em toda a comunidade manhuaçuense que aprendeu a admirá-lo por sua conduta honrada e seu caráter exemplar.

Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa solidariza-se com todos os familiares e amigos, transmitindo votos de pesar e reconhecendo o legado de bondade, humildade e respeito que o Senhor **Francisco José de Assis** deixa como exemplo para todos.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam."

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

Jânia Garcia Mendes
Vereador